

Saudáveis providências:

notas sobre o abastecimento, a
alimentação e a saúde pública na
corte joanina

Healthy measures:

notes on supply, food and public
health in the Johannine court

LIVIA SCHEINER

Professora do Colégio Pedro II, mestre em História pela
Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutoranda
pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
liviascheiner23@gmail.com

RESUMO: No presente artigo, apresentamos notas de pesquisa resultantes da análise de aspectos relacionados às mudanças na regulamentação sobre o abastecimento e a saúde pública na cidade do Rio de Janeiro, nos anos imediatamente posteriores à chegada da corte joanina à cidade. Parte de um conjunto de transformações introduzidas naquele contexto, as leis e ações dos agentes administrativos, bem como os debates médico-científicos do período, permitem-nos perceber, para além de mera tentativa de reorganização urbana, indícios de um projeto mais amplo de sociedade e poder, envolvendo, de maneira assimétrica, súditos e moradores de diferentes matizes sociais e culturais. Para tanto, examinaremos a documentação legislativa emitida pelo Paço, sob a pena do próprio príncipe-regente, bem como os pareceres de autoridades médicas do período e a correspondência da Polícia da Corte, encarregada, na maior parte das vezes, de levar a cabo as ações previstas no texto legal.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura alimentar; Saúde; Administração; Espaço Urbano.

ABSTRACT: This article presents research notes resulting from the analysis of aspects related to the changes in the regulation of the supply and the public health dispensed in the city of Rio de Janeiro, in the years immediately after the arrival of the Portuguese court to the city. Part of a set of transformations introduced in that context, the laws and actions of the administrative agents, as well as the medical-scientific debates of the period, allow us to perceive, in addition to a simple attempt at urban reorganization, indications of a broader project of society and power, involving, asymmetrically, subjects and residents of different social and cultural shades. The legislative documentation issued by the Palace, under the Prince-regent personal conduction, will be examined, as well as scientific articles wrote by medical authorities on the grounds, and the Intendence of Police correspondence, as the administrative institution with the duty, most of the time, to carry out the actions enforced in the legal text.

KEYWORDS: Food Culture; Health; Urban Space; Administration.

Introdução

Desde o século XVIII, o Rio de Janeiro já se colocava, no contexto da América lusa, como ponto focal para as questões relacionadas à alimentação, nos seus mais diversos aspectos. É exatamente nesse período que a cidade, alçada a capital colonial nos anos 1760, passa a movimentar grande número de pessoas e redes de negócios ligadas tanto ao abastecimento interno — envolvendo o sul do Brasil, São Paulo e Minas Gerais — quanto aos circuitos transatlânticos. A capital consagrara-se, assim, como centro de consumo e de redistribuição de gêneros, mas também de costumes, hierarquias e modos de viver.

Apesar das melhorias urbanas introduzidas ao longo do século XVIII pelos vice-reis, em março de 1808, ao desembarcarem na cidade, o regente e a família real encontraram no Rio de Janeiro um ambiente onde ainda predominavam precárias condições de salubridade, abastecimento e comunicação. E se esses foram problemas estruturais enfrentados pelo poder público, em uma cidade colonial subitamente transformada em metrópole, a esta faltava também o refinamento próprio das cortes europeias.

As descrições que acentuam o aspecto, digamos, *rústico* da paisagem carioca são vastas e bastante enfatizadas nos depoimentos de viajantes que conheceram a cidade em inícios dos Oitocentos — muitos dos quais, diga-se de passagem, súditos das grandes casas reais da Europa. Essas descrições seriam as fontes privilegiadas nos trabalhos que insistiram em enfatizar o caráter *ruralizante* da colonização, por meio do contraste traçado entre o dinamismo do mundo rural e a simplicidade dos núcleos urbanos coloniais — entre os quais, mesmo a capital não fugiria à regra (REIS FILHO, 1968; FREYRE, 1977; HOLANDA, 1984).

Como resultado, temos a disseminação, no senso comum e mesmo em alguns materiais didáticos, da noção que considera que o processo de urbanização experimentado pelo Rio de Janeiro, nos séculos XVIII e inícios do XIX, correspondeu a tentativas ainda tímidas, sem outro objetivo que não acomodar o giro do comércio e o afluxo de adventícios de gosto sofisticado.

Ao contrário da visão anteriormente apontada, acreditamos que as transformações que se operaram no espaço da cidade, no contexto da permanência da corte, devem ser vistas para além dos esforços no sentido de acomodar o novo perfil populacional que, a partir de então, se soma à paisagem, provendo-lhes, além dos serviços essenciais, algum conforto e lazer. Sem pretender esboçar um balanço de outros trabalhos que contrariam a

visão anterior, debate que fugiria à motivação deste artigo, compartilhamos da compreensão de que as cidades coloniais foram conformadas em meio a experiências sociais e políticas fundamentais para a compreensão do projeto colonialista luso.

No caso do Rio de Janeiro, sua transformação de capital colonial em corte real redefine o próprio estatuto da cidade e, por sua vez, a movimentação dos diferentes setores sociais, em especial, suas elites econômicas e político-administrativas. A instalação da corte e a gestão de aspectos fundamentais do cotidiano da cidade — dentre eles, a oferta de gêneros alimentícios — nos permite vislumbrar a tessitura de projetos de poder e civilização, identificados, naquele momento, com a retomada da grandeza do que outrora fora o Império luso¹.

É sob este prisma que enxergamos as ações voltadas para garantir a segurança alimentar da população carioca e o investimento em novos gêneros, que ampliariam e diversificariam o giro do comércio, em inícios do XIX. Esta problemática se relaciona menos aos problemas inerentes à estrutura urbana propriamente dita do que à tentativa de construção de novos projetos políticos, tendo agora, como centro, a cidade escravista e mercantil, capital da América portuguesa e sede do poderoso Império luso brasileiro, conforme os planos do governo central.

Neste sentido, apresentamos algumas notas de pesquisa com o propósito de analisar aspectos relacionados às mudanças na regulamentação sobre o abastecimento e a saúde pública na cidade do Rio de Janeiro, nos anos imediatamente posteriores à chegada da corte. Estas mudanças fizeram parte de um conjunto mais amplo de transformações introduzidas na cidade naquele contexto e nos permitem perceber, para além de mera tentativa de reorganização urbana, indícios de um projeto mais amplo de sociedade e poder, envolvendo, de maneira assimétrica, *súditos e cidadãos* de diferentes matizes sociais e culturais. Para tanto, examinaremos a documentação legislativa emitida pelo Paço, sob a pena do próprio príncipe-regente, bem como os pareceres de autoridades médicas do período e a correspondência da Polícia da Corte, encarregada, na maior parte das vezes, de levar a cabo as ações previstas no texto legal.

Novos tempos, outros cultivos

Em que pesem as circunstâncias, o desembarque da família real em terras cariocas, no ano de 1808, embora forçado, não foi imprevisto. O episódio se configura como o arremate de um programa de reformas empreendido pelo Estado português desde, pelo menos, meados do século XVIII. Tal programa, que tinha o objetivo de assegurar a permanência da unidade metrópole-colônia, envolvia um novo modelo de relacionamento entre as duas realidades políticas. Assim, a ideia de subordinação ao Reino era abandonada em favor de noções como a cooperação e a complementaridade entre as partes componentes do Império colonial. Entre as quais, destaque-se o Brasil, pela sua considerável importância econômica nas finanças do Reino.

A ideia de transferência da corte para o Brasil e de formação de um novo e poderoso império com sede na América — gerada desde o século XVIII — envolveu a produção de uma cultura intelectual comum entre os homens de ciências nascidos na colônia e os seus congêneres reinóis (SILVA, 1986; LYRA, 1994). A colaboração de cientistas nascidos no Brasil no planejamento das ações mais eficazes para se aproveitar o potencial produtivo dos territórios da América, em prol da unidade entre o Reino e sua colônia, foi um importante aspecto na construção da noção de unidade luso-brasileira.

No que diz respeito aos esforços de execução de tal projeto, percebemos que a questão alimentar ocupava lugar de destaque nos planos administrativos. Colônia sustentada por uma economia agroexportadora de base escravista, sua capital se constituía no centro nevrálgico das estratégias de integração do Centro-Sul, como já apontara o artigo clássico de Maria Odila Dias (1972), esmiuçado, desde então, por uma série de trabalhos monográficos. O fato é que, seja pela via do abastecimento e seus desdobramentos socioeconômicos, seja pelo enfoque médico-sanitário, o escoamento, a manipulação e a comercialização dos gêneros alimentícios direcionados à corte estava, em inícios dos Oitocentos, cada vez mais na agenda do dia: definia a oferta de gêneros que compunha a dieta da população, preocupava autoridades encarregadas de sua regulamentação e definia as transações entre os grupos que dominavam os negócios nesse setor.

Um panorama do papel do Rio de Janeiro como centro de redistribuição de gêneros, no período, pode ser apreendido no estudo de Lenharo (1993, p. 20). O autor nos informa que a cidade era abastecida, basicamente, por três principais fontes: a externa, caracterizada pelos víveres que chegavam de Lisboa, Porto e região do Prata; a interna, por meio de cabotagem, comu-

nicando-se com o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e circuitos próximos à corte (Campos e Parati, por exemplo); e, por fim, as comunicações por terra com o Sul de Minas, São Paulo e, daí, atingindo Goiás e Mato Grosso.

Ao caracterizar os gêneros fornecidos por cada setor — e por sua vez, permitir-nos ter uma ideia da composição da dieta em terras luso-americanas, o mesmo autor esclarece que os negócios de exportação — subsidiados por grandes casas comerciais que atuavam também no tráfico de almas — forneciam vinho, azeite, azeitonas, sardinhas, bacalhau, vinagre, trigo a granel ou em farinha, sal, além de carnes salgadas e derivados. Já da segunda fonte provinham, além das carnes salgadas, peixe, couro e grãos como o milho, o feijão, o arroz, o trigo, o café, além de mandioca e cebola. Das terras e águas dos arredores da cidade chegavam ainda hortaliças, carnes de pequenos animais e peixes (LENHARO, 1993, pp. 20-21).

Os tempos que se iniciaram com o desembarque da família real na cidade inauguraram, por sua vez, novo concerto no que diz respeito ao acesso a gêneros não só alimentícios, mas a todo tipo de manufaturados importados. Em fevereiro de 1810, corroborando a já privilegiada relação comercial com a Inglaterra, o Regente assinou um acordo permitindo a entrada de mercadorias britânicas com taxas diferenciadas. O impacto desta medida, conforme comentário de Luiz Gonçalves dos Santos, popularmente conhecido como Padre Perereca, podia ser percebido na paisagem urbana, seja pelo estabelecimento de “muitas casas de negociantes ingleses, especialmente nessa corte”, seja na agricultura:

[...] animando-se desde então a lavoura, e por consequência a reprodução dos gêneros coloniais começando a crescer, e a subir em preço, e valor, os brasileiros como que não sentiram os terríveis resultados da guerra da Europa (...), visto que todas as classes do povo, segundo as suas diferentes representações, tiveram em abundância, e a preço moderado os necessários suprimentos; e igualmente começou a desenvolver-se uma energia até agora desconhecida na agricultura [...] (SANTOS, 1981, p. 198)

O cronista oficial da monarquia, com boa dose de otimismo sobre esta e outras saudáveis providências do Príncipe, dá-nos notícia de que tanto o comércio atacadista quanto o varejista sofreram a concorrência da agressiva presença inglesa, que pressionava setores e grupos já estabelecidos. A expansão da oferta de gêneros na cidade reflete-se também na destinação

de novas áreas para construção de armazéns e trapiches para o trigo e outros cereais, nas praias da Gamboa e Saco do Alferes — imediações da atual Avenida Francisco Bicalho (Decreto do PR, de 21 de janeiro de 1809, Coleção das Leis do Brasil, Biblioteca Nacional, 1891, p. 18).

Neste sentido, o amplo movimento de reformas e adaptações decorrente do processo de instalação da corte portuguesa na cidade não foi, de igual modo, um processo aleatório diante da metropolização da cidade-capital (SCHULZ, 2001). A gestão do espaço urbano mobilizou aspectos importantes para a sobrevivência política e econômica do projeto imperial, tais como os fluxos comerciais que envolviam o agro do Centro Sul e a representatividade política das elites regionais — ou a *nobreza da terra* — em face dos grupos adventícios (OLIVEIRA, 1999).

Incentiva-se, nesse contexto de repactuação e alicerçado projeto imperial, o cultivo de espécies exógenas. O objetivo era concentrar no Brasil culturas de especiarias, como a pimenta, o cravo, a canela, e outros produtos vindos da Índia e da China, removendo “as dificuldades, que encontram ao princípio, os que empreendem plantações até agora desconhecidas neste país”, segundo o comentário ao Decreto de 13 de maio de 2010 (SANTOS, 1981, p. 260).

Segundo o que fora ali determinado, o príncipe regente, em reconhecimento aos serviços de defesa prestados pela Câmara de Macau, concedia que fossem isentos dos direitos de entrada, no Brasil,

[..] os generos e mercadorias da China, que se exportarem diretamente dos portos deste Estado, e pertencerem aos meus vassallos portugueses, ou por sua, conta forem carregados em navios nacionais; ficando outrosim independentes da navegação para Gôa [...] (Decreto do PR, de 13 de maio de 1810 e Carta Régia expedida ao governadores de Macau em 30 de maio do mesmo ano, Coleção das Leis do Brasil, Biblioteca Nacional, 1891, p. 108)

O beneplácito régio nos permite outras leituras, para além da reorganização da atividade comercial de seus vassallos, em tempos de guerra. O intuito aqui delineado é, também, o de transformar o Brasil — e, em especial a corte e seu porto, — em um verdadeiro entreposto de trocas culturais entre as diferentes porções do vasto Império que se queria reerguer.

Esse intercâmbio de significados e sabores a serem partilhados e reordenados na nova conjuntura política motiva, ainda, a expansão de plantas

frutíferas estrangeiras, de origem francesa, além das “suculentas canas” da recém conquistada Caiena, destinadas à produção de açúcar e aguardente. Na mesma direção, ocupadas as regiões dominadas pela resistência autóctone, aconselha-se o estímulo à produção em ampla escala de plantas indígenas, tais como “... folhas, os frutos, as gomas, os óleos, as resinas, as féculas, e raízes (que) entram, ou podem entrar para o futuro em artigos consideráveis de comércio e exportação, indústria, e consumo...” (SANTOS, 1981, pp. 260-261).

É preciso salientar que a aclimação de espécies exóticas não é algo estranho à Ilustração portuguesa, sendo uma das linhas de frente do projeto imperial luso desde, pelo menos, a segunda metade do século XVIII. A ideia de colecionar, nos jardins botânicos reais e coloniais, exemplares de plantas e sementes comestíveis e de valor comercial, investindo na sua aclimação e cultivo, apenas se aprofunda com a presença da corte em terras tropicais. O próprio D. Rodrigo de Souza Coutinho, que assumira como Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, em 1796, crítico que era da defasagem do Reino em relação às demais nações da Europa, foi um grande incentivador de experiências botânicas nesse sentido, ciente do potencial da biodiversidade das diferentes porções do mundo português (SANJAD, 2001, pp. 50-54).

Chamamos a atenção, contudo, que este desejo se aprofunda e ganha novo ânimo, no contexto que nos ocupa. Diante da necessidade premente não apenas de alternativas econômicas à monocultura, há que se levar em consideração ainda a motivação de repactuação do centro — agora redimensionado em terras coloniais — com as diferentes composições políticas do que restara do vasto império colonial de outrora.

Sublinha-se, em meio às várias leis e alvarás régios, o interesse pelo conhecimento da diversidade de espécies, relacionando agora também os gostos, usos e consumo locais como componentes importantes na construção da unidade territorial e integração de regiões ainda remotas, bases do projeto imperial luso brasileiro. Neste sentido, podemos entender a nomeação do botânico Kancke como Diretor de Culturas de Plantas Exóticas² dos Reais Jardins e Quintas, pelo Decreto do PR, de 25 de maio de 1810. Além da adaptação de espécies exógenas, Kancke foi encarregado de modo específico da descrição de plantas do Brasil, que poderiam ser coletadas por meio de expedições ao interior, quando necessário (Coleção das Leis do Brasil, 1891, p. 111).

Saúde e alimentação: a polícia sanitária da corte

Nesse movimento, várias medidas são tomadas tendo como justificativa a preocupação do soberano com o *bem comum*, especialmente no que diz respeito à saúde e constituição física dos súditos. Interessante notar nesse conjunto de posturas e recomendações legais e especializadas, que a saúde geral da população é discutida juntamente com medidas que regulamentam a oferta de víveres e a localização de equipamentos relacionados ao abastecimento.

Com a mudança da sede da corte, o caráter ilustrado e civilizador do projeto reformista luso seria adensado pelo conjunto de instituições administrativas e científicas criadas na cidade, algumas das quais, reedições das que existiam no Reino. Para os objetivos deste artigo, interessam-nos mais de perto a Polícia da Corte e a Câmara da cidade. *Locus* da representação dos homens bons, esta se vê constantemente em conflito com a primeira, uma vez que, a partir de 1808, a Intendência da Polícia passa a assumir para si a gestão da urbe, tarefas que, de fato e de direito, sempre couberam ao Senado da Câmara, por meio dos seus oficiais e funcionários.

Na documentação que registra a correspondência administrativa trocada entre esses dois órgãos, é possível perceber intenso e nem sempre amistoso diálogo sobre as atribuições e prerrogativas de cada instituição quanto à organização, regularidade e embelezamento do espaço urbano. Por meio da análise destas fontes, observamos que a delimitação de espaços específicos para determinadas atividades cotidianas cruzava-se com a preocupação a respeito das condições de salubridade dos principais gêneros consumidos pela população.

Neste sentido, lembramos que a presença da família real deu mote ao surgimento de um conjunto de instituições de produção e/ou divulgação de saberes, como a Imprensa Régia, a Real Biblioteca, o Museu e o Horto Reais, o curso de Economia e Política, a Real Academia Militar e a Escola de Medicina do Rio de Janeiro, além da colaboração de artistas e cientistas estrangeiros. No senso comum, a iniciativa de criação de tais instituições ficou marcada como apenas tentativas de prover lazer e alguma atividade cultural à nobreza ilustrada egressa do Reino. Ou, na mesma direção, de promover academicamente as elites da terra.

Para além das sociabilidades cortesãs, podemos vislumbrar, nesse contexto, a intensificação, no Brasil, de circuitos de produção científica, ora radicados na América lusa. Além disso, forma-se uma esfera pública literária

fundamental para a difusão dos mesmos, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos médicos e sanitários (KURY, 2004). Assim, propomos comparar algumas posturas definidas e praticadas pelos órgãos de gestão com o que diziam os pareceres que falavam em nome dos saberes científicos instituídos à época. Perceberemos que tanto as ações administrativas quanto os documentos médico-científicos de referência buscavam relacionar, naquele contexto, a organização do abastecimento de gêneros alimentícios à saúde e ao bem-estar geral dos súditos.

Com relação às questões de higiene e saúde pública, por exemplo, estas acabaram nas mãos da Fisicatura Mor do Reino e Domínios, reeditada no Brasil em 1808. Órgão responsável pelo exercício de uma verdadeira *polícia sanitária*, para a sua administração foi nomeado o médico Manoel Vieira da Silva. Físico e Provedor Mor da Saúde, o Doutor Vieira da Silva assume, com o auxílio de delegados ou juízes comissários, funções de regulamentação sanitária cuja jurisdição atinge todo o Brasil, algumas das quais eram, anteriormente, atribuídas às câmaras locais³.

Logo que toma posse, o médico prepara, a pedido de D. João, um artigo, onde relata as possíveis causas das moléstias que grassavam pela cidade. Observando a metrópole escravista, exemplo do que se poderia encontrar por toda a América Portuguesa, logo chama a sua atenção as feições do povo miscigenado da terra. Nessa configuração, o Físico Mor anota, entre outras prescrições, severas objeções com relação à nutrição das novas gerações de vassalos:

Os pretos desembarcam, e são logo expostos à venda; entram nas diferentes casas, e permite-se-lhes a livre comunicação com a gente delas, particularmente as crianças; porque não há outras pessoas, a quem se entregue o seu cuidado: as pretas são escolhidas amas, para dar um leite, que dificultosamente será puro [...] (SILVA, 1808, p. 19).

Note-se que o que está em xeque para o médico neste momento não é propriamente a formação de um povo marcado pelo componente étnico negro, como nas reflexões raciais que irão se desenvolver na segunda metade do século XIX em diante (SCHWARCZ, 1993). O neo-hipocratismo — paradigma médico adotado por Vieira da Silva e por muitos dos seus contemporâneos — evidenciava que tais diferenças eram, sobretudo, marcadas pelos costumes, o que chamaríamos hoje de cultura. E neste sentido, juntamente com o clima, a dieta, teria papel central⁴.

O alimento tomado dos seios das negras era considerado impuro menos por uma questão racial do que por viverem estas, segundo o discurso etnocêntrico da época, em meio a costumes pouco ou não civilizados. Diante da paisagem humana mestiça, o físico conclui:

Parece impossível o desarraigar semelhantes prejuízos d'entre o publico; mas quando o Soberano confere a autoridade sobre semelhantes cousas a homens Sábios de probidade conhecida, e amantes do bem publico, he fácil de conseguir o fim desejado (SILVA, 1808, p. 27).

De fato, as condições higiênicas dos alimentos comercializados na corte passam a ter lugar de destaque na faina administrativa. A falta de cuidado com os vinhos, vinagre e azeites, bem como com a carne de gado (e couros), peixes, farinhas e outros alimentos de origem vegetal é devidamente comentada pelo médico. Este exige que os gêneros sejam expostos à venda apenas depois de expedida certidão pelo delegado de saúde da corte, atestando seu bom estado (IBIDEM, pp. 20–21). A tarefa de organizar os equipamentos urbanos necessários — armazéns, curral, matadouro etc. — é direcionada à Intendência da Polícia. Pedidos de providências são remetidos à Câmara da cidade, como vemos a seguir. Por meio do Decreto de 22 de janeiro de 1810, persuadido por questões de saúde pública, o Regente ordena à Câmara da corte que, mediante suas tradicionais obrigações,

[...] faça construir no sítio, que parecer mais proporcionado, uma casa com acomodação para arrecadação do trigo, e farinhas fabricadas dele, que entrarem pela barra, para que nela se faça a visita da Saúde, e se dê licença para se porem à vendagem: e o trigo, que entrar, pagará um vintém por cada alqueire, até se pagar da despesa da construção da casa; e funda que seja, se dividirá em duas partes, uma para a Câmara, destinada afim de concorrer para as obras públicas, e outra para o cofre da Provedoria-mor da Saúde. (Coleção das Leis do Brazil, 1891, p. 19).

Medidas como essa apontam para a efetivação de um projeto de governança da cidade pautado nos saberes científicos instituídos, demarcando por meio do discurso e das práticas administrativas a chegada de um novo tempo político. A relação entre as condições de salubridade da cidade e a dieta da população continuava em pauta, em 1813, em meio aos debates científicos da corte. Naquele ano, durante os meses de janeiro, fevereiro e março, o

jornal *O Patriota* publicava a consulta que a Câmara fizera, em 1798, aos médicos Manoel Joaquim Marreiros, Bernardino Antonio Gomes e Antonio Joaquim de Medeiros. Por meio de uma série de perguntas, a vereança da cidade procurava saber sobre as moléstias que assolavam a cidade periodicamente, inquirindo de maneira específica sobre suas causas “moraes e dietéticas” (*O PATRIOTA*, jan. 1813, p. 59).

Na ocasião em que ocorreu o debate, entre os anos 1798-1799, a preocupação médico-sanitarista parece não ter resultado em mudanças efetivas, o que justificaria a publicação do documento, 15 anos depois. Entretanto, no contexto da publicação, a presença da corte na cidade motiva os editores a divulgarem o artigo, enquanto algumas providências ali descritas pelos físicos são, de fato, implantadas pela Intendência da Polícia. Como exemplos, temos a orientação de se subir o nível do primeiro piso dos imóveis térreos, para diminuir a umidade dos estabelecimentos, e os cuidados com a higienização do matadouro (Arquivo Nacional, códs. 318 e 329).

Considerações finais

No Rio de Janeiro de inícios do século XIX, entre as ações, leis e debates que envolveram a reorganização do espaço público e do cotidiano dos moradores da corte, observamos que o abastecimento e a alimentação da população se tornaram questões centrais. A diversificação da oferta de gêneros negociados, assim como sua manipulação e suas condições sanitárias tangenciavam questões que iam muito além dos ganhos econômicos.

Diante do concerto envolvendo a ideia de Império luso-brasileiro, o acrescentamento do Estado, em termos políticos e sociais, encontrava-se diretamente relacionado à promoção da saúde dos povos, uma vez que estes eram considerados a maior riqueza de uma nação. Nesta elaboração, podemos ter ainda um vislumbre dos súditos almejados pela nova ordem política: vassalos *civilizados*, de origem europeia, originários do Reino ou do Brasil, mas sem a contaminação física ou moral dos povos escravizados. Para as elites comprometidas com o projeto em curso, essas seriam condições fundamentais para a construção de um corpo político integrado, forte e próspero.

Não por acaso, novas atitudes do poder público em relação à higiene e salubridade tocarão necessariamente na dieta destes súditos, mostrando-se presente nas elaborações de identidade propostas pelo poder central. Seria preciso, então, mais do que nunca, manter os fatores ambientais em

equilíbrio, garantindo uma saudável oferta de alimentos, por meio de uma polícia sanitária que pensasse sua produção e distribuição. Buscava-se, assim, elevar as condições *morais* e *orgânicas* da população, contribuindo para o *bem comum* da sede da corte, espelho para o restante do território imperial.

Notas

1 Sobre a noção de Império luso-brasileiro e a participação conjugada de intelectuais e políticos brasileiros e portugueses na concepção de tal projeto, tendo como foco a centralidade das elites políticas enraizadas na corte, conferir, dentre outros estudos, LYRA, 1994.

2 Segundo Sanjad (2001, p. 81), o significado de plantas exóticas, nesse contexto, opõe-se tanto ao de “plantas indígenas”, como ao de “plantas estrangeiras”, sem necessariamente uma conotação relacionada às oportunidades econômicas do mercado externo, como também encontramos nas fontes aqui analisadas. Assim, uma espécie poderia ser considerada exótica, mesmo sendo nativa de determinada região do Império português.

3 A Fisicatura Mor cuidava de inspecionar desde a fiscalização das boticas e lojas de drogas até a inspeção dos gêneros e drogas que passavam nas alfândegas, além de regulamentar o exercício da medicina e os ofícios dos boticários (ABREU, 1900).

4 De acordo com Kury (2002), em relação à dieta, para o neo-hipocratismo era preciso considerar tudo o que entrava no corpo humano, tanto alimentos sólidos quanto líquidos, bem como os seus efeitos: calmantes, excitantes, nutrientes, venenos, purgantes, cáusticos. Para a autora, manter o grau de pureza das substâncias era fundamental para proporcionar boa interação com o metabolismo humano.

Referências bibliográficas

- ABREU, Eduardo de. A fisicatura-mor e o cirurgião-mor dos Exércitos no reino de Portugal e Estados do Brasil. **Revista do IHGB**, v. 63, n° 101, pp. 154-306, 1900.
- DIAS, Maria Odila da Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTTA, Carlos Guilherme. **1822. Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1977 (1° tomo).
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.
- KURY, Lorelay. Um médico no Império: Cruz Jobim interpreta a ciência europeia. **Anais do X Encontro Regional de História – ANPUH**. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- _____. Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 11, supl. 1, pp. 109-129, 2004.
- LENHARO, Alcyr. **As tropas da moderação**: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil — 1808-1842. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso Império: Portugal e Brasil — Bastidores da Política. 1798-1822**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1994.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **O Império luso-brasileiro — 1750-1822**. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.
- MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às Vésperas da Independência (1808-1821)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Lorenzini de Salles. **A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)**. Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora/ Editora da Universidade de São Paulo, 1968.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1500. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH, v. 18, n° 36, 1998.
- SANJAD, Nelson Rodrigues. **Nos jardins de São José: uma história do Jardim Botânico do Grão-Pará, 1796-1873**. Campinas: UNICAMP, 2001.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHULZ, Kirsten. **Tropical Versailles: Empire, Monarchy, and the Portuguese Royal Court in Rio de Janeiro, 1808-1821**. New York/ London: Routledge, 2001.

Fontes primárias

IMPRESSAS

Brasil. Decreto do Príncipe Regente, de 21 de janeiro de 1809. **Coleção das Leis do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1891.

_____. Decreto do Príncipe Regente, de 13 de maio de 1810. **Coleção das Leis do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1891.

_____. Decreto do Príncipe Regente, de 25 de maio de 1810. **Coleção das Leis do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1891.

O Patriota: jornal litterario, politico, mercantil, do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1813. Disponível: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/opatriota/opatriota.htm. Acesso: 12/03/2018.

SANTOS, Luiz Gonçalves dos. **Memórias**

para servir à história do Reino do Brasil.

Tomo I. Belo Horizonte/São Paulo: Ed.

Itatiaia/ Edusp, 1981.

SILVA, Manuel Vieira da. **Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1808.

MANUSCRITAS

Registros de Avisos, Portarias, Ordens e Ofícios à Polícia da Corte. ANRJ, código 318.

Registros dos Ofícios e Ordens Expedidos aos Ministros Criminais dos Bairros e mais Ministros da Corte e Câmaras. ANRJ, código 329.

Recebido em 02/05/2018

Aprovado em 29/05/2018.